

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação de pessoa jurídica para aquisição material para ampliação do CTG do centro de eventos do município..

A contratação será com a empresa **ELOISA BRUSAMARELLO RODRIGUES** inscrita no CNPJ sob nº 14.413.992/0001-93, com Sede na Rua Padre Barnabitas, nº.23, sala 01, centro, no Município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição material para ampliação do CTG do centro de eventos do município. Fonte 1266, conforme Segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AREIA MÉDIA	M³	19,5	225,00	4.387,50
2	CAL HIDRATADO 20KG	SC	50	21,00	1.050,00
3	TIJOLO 06 FUROS 9x14x24cm	UN	3800	1,30	4.940,00
4	CIMENTO 50 KG	SC	70	46,50	3.255,00
5	TIJOLO MACIÇO 9x9x19cm	UN	2750	1,10	3.025,00
6	MALHA FERRO 15X15CM, 2X3m, FERRO 4.2	UN	6	99,00	594,00
7	MALHA FERRO 15X15CM, 2X3M,FERRO 3.4	UN	13	70,00	910,00
8	LONA PRETA DE 6M DE LARGURA	M	18	10,50	189,00
9	BRITA Nº 01	M³	15	85,00	1.275,00
10	BARRA DE FERRO 5MM	UN	26	28,00	728,00
11	BARRA DE FERRO 8MM	UN	30	43,50	1.305,00
12	ARAME RECOZIDO	KG	6	20,00	120,00
13	TUBO ESGOTO 40M	M	2	37,00	74,00
14	BARRA DE FERRO 10MM	UN	15	65,00	975,00
15	PREGO 18 X 30	KG	5	18,00	90,00
16	PREGO 18X30 2 CABEÇA	KG	5	25,00	125,00
17	CERÂMICA PARA PISO BRANCA ACETINADA	M²	40	32,00	1.280,00
18	CERÂMICA PARA PISO CINZA ACETINADA	M²	12	28,00	336,00
19	ARGAMASSA AC-III	UN	20	36,00	720,00
20	CUNHAS NIVELADORA	UN	2	16,50	33,00
21	NIVELA PISO 2MM ESTREITO	UN	15	16,50	247,50
22	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 - 6MM;	UN	70	69,50	4.865,00
23	PARAFUSO TELHEIRO	UN	250	0,80	200,00
24	FORRO PVC FRISADO 10X7MM	M	15	28,00	420,00
25	RODA FORRO/MEIA CANA	UN	4	49,00	196,00
26	CANTO ACABAMENTO MEIA CANA PVC	PC	4	6,00	24,00
27	PREGO 21X45	KG	10	28,50	285,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação;
2047 – Manutenção e melhorias no parque de eventos
339030000000 – material de consumo.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os itens, deverão ser entregue no CTG, em até 30 dias da solicitação do setor de compras.

O valor total a ser pago será de **R\$ 31.649,00** (trinta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério das partes, dentro da forma da lei.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação nº 058/2024.

Caseiros - RS, 29 de outubro de 2024.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 040/2024 |
| c) Embasamento | Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 |
| d) Valor total: | R\$ 31.649,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição material para ampliação do CTG do centro de eventos do município. |

Caseiros/RS, 29 de outubro de 2024.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 29 de outubro de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 058/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **ELOISA BRUSAMARELLO RODRIGUES** inscrita no CNPJ sob n° 14.413.992/0001-93, com Sede na Rua Padre Barnabitas, n°.23, sala 01, centro, no Município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição material para ampliação do CTG do centro de eventos do município. Fonte 1266. Valor a ser pago será de R\$ 31.649,00. Caseiros/RS, 29/10/2024. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.